



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2025/2028**



**ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS  
POR ITEM.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:027/2026.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 004/2026.

OBJETO: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços em Evento Cultural – Locação de Brinquedos Recreativos, destinados a Realização da 28ª Festa de Aniversário do Município de Rondolândia/MT e inauguração da Escola Manoel Guedes de Oliveira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 07h30min, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Rua Suruí, Sala 01, nº 123, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CC nomeado pelo Decreto nº.381/GAB/PMR de 13/01/2025, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiani Nascimento Freire - Agente de Contratação, Luciene Souza dos Santos, Rosilene Maria da Costa, Neila Medeiros Carriço e Liliane Guedes Santos - Equipe de Apoio. A CC considerando que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em evento cultural, consistindo na locação de brinquedos recreativos, faz-se necessária para atender à realização da 26ª Festa de Aniversário do Município de Rondolândia/MT e à inauguração da nova Escola Municipal Manoel de Guedes de Oliveira, eventos de relevante interesse público e social. Tais eventos têm como finalidade promover a integração da comunidade, valorizar a história do município e celebrar importantes conquistas da Administração Pública, como a ampliação da infraestrutura educacional. A disponibilização de brinquedos recreativos contribui diretamente para a inclusão do público infantil nas atividades comemorativas, proporcionando lazer, entretenimento e momentos de convivência saudável para crianças e famílias. Ressalta-se que o Município não dispõe de estrutura própria, equipamentos adequados nem equipe técnica especializada para a montagem, operação, acompanhamento e manutenção de brinquedos recreativos, sendo imprescindível a contratação de empresa especializada para garantir a segurança dos usuários, a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento das normas técnicas e de segurança vigentes. Dessa forma, a contratação do referido objeto mostra-se necessária e adequada para assegurar a plena realização dos eventos, garantindo organização, segurança e atendimento às expectativas da população, em consonância com o interesse público. Considerando ainda que a despesa com a Prestação dos serviços é de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls.51/54 e considerando principalmente que a empresa: **J A Fabem Brinquedos, CNPJ: 14.485.146/0001-89**, Endereço: Rua Adil Nunes Leal, nº 3810, Bairro: Village do Sol, CEP: 76.964-276, Cacoal/RO, devolveu a Proposta de Preço juntamente com as documentações de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório. A CC declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CC após a análise dos documentos HABILITOU a empresa: **J A Fabem Brinquedos, CNPJ: 14.485.146/0001-89**, pela mesma ter cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **J A Fabem Brinquedos, CNPJ: 14.485.146/0001-89**, apresentou sua Proposta de Preço para os itens ora licitados perfazendo um valor global de **R\$ 31.140,00 (Trinta e um mil cento e quarenta reais)**. Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2025/2028



total se enquadram na Modalidade Dispensa de Licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;" Considerando o Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025 que dispõe sobre a estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos). A CC considerando que após a fase de Habilitação e exclusivamente pelo critério de menor preço por Item consagra vencedora, a Empresa: J A Fabem Brinquedos, CNPJ: 14.485.146/0001-89, perfazendo um valor global da licitação de R\$ 31.140,00 (Trinta e um mil cento e quarenta reais), considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentários. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 004/2026, processada nos Autos do Processo de nº.027/2026, eu Liliane Guedes Santos, Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiani Nascimento Freire, Luciene Souza dos Santos, Rosilene Maria da Costa e Neila Medeiros Carriço Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 27 de janeiro de 2026.

---

**Keila Taiani Nascimento Freire**

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO/2026**

---

**Luciene Souza dos Santos**

**EQUIPE DE APOIO/2026**

---

**Rosilene Maria da Costa**

**EQUIPE DE APOIO/2026**

---

**Neila Medeiros Carriço**

**EQUIPE DE APOIO/2026**

---

**Liliane Guedes Santos**

**EQUIPE DE APOIO/2026**